



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.155, de 07 de junho de 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n° 2.222, de 07 de junho de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de NCz\$120.000,00 (cento e vinte cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0301.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0301.06300000.000 - Segurança Pública

0301.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0301.06301781.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação Bombeiros

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (49).....NCz\$120.000,00

Soma.....NCz\$120.000,00

ARTIGO 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....NCz\$120.000,00

Soma.....NCz\$120.000,00

ARTIGO 3° - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina  
dos

Projeto 1.003 - Execução de Obras e Equipamentos para a Estação Bombeiro  
ros

18 - Participação do Município na Complementação do Mutirão.

.....NCz\$120.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 1989.

  
ARNO JOAO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3156, DE 07 DE JUNHO DE 1989.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2223, DE 07 DE JUNHO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA GUARDA DE MÁQUINAS, NA ÁREA DA GRANJA SANTA CRUZ, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0901.04000000.000 - AGRICULTURA  
0901.04150000.000 - PRODUÇÃO ANIMAL  
0901.04150880.000 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL  
0901.04150881.082 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA GRANJA SANTA CRUZ  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCz\$ 25.000,00  
- SOMA.....NCz\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A ARRECADAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....NCz\$ 25.000,00  
- SOMA.....NCz\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - FICA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, O PROJETO COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0901-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

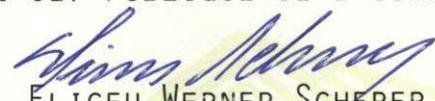
PROJETO 1.082 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA GRANJA SANTA CRUZ  
59 - PAVILHÃO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM 165,83M<sup>2</sup> DE ÁREA  
CONSTRUÍDA.....NCz\$ 25.000,00  
SOMA.....NCz\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 1989.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
BEL. ELICEU WERNER SCHERER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

